



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Com o advento de isolamento social no Município, determinado pelos Decretos Municipais 04 e 05/2020, alterados pelos Decretos 006-012-012- e 017/2020, como visando atender as medidas de combate ao Pandemia, do COVID-19, ficou determinado a proibição de reuniões presenciais, o que inibe a realização de licitações, visando a contratação de empresas para fornecimento de materiais diversos para continuidade das atividades administrativas, especialmente a recuperação das estradas vicinais, neste período de escoamento da produção agrícola.

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento imediato de fornecimento imediato de peças de reposição para recuperação de uma Máquina do tipo Pá Carregadeira, modelo W-130 da NEW HOLLAND pertencente ao patrimônio deste Prefeitura, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras

CONTRATADO: Empresa O. P. GUERREIRO PEÇAS PARA MÁQUINAS estabelecida a Avenida Prefeito Wall Ferraz- 7420- Bairro Triunfo – Teresina -PI

CNPJ: 24.626.261/0001-80

INICIO DO FORNECIMENTO: Imediatamente após a Ordem de Compras

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93 Artigo 24, inciso II e Nota Técnica 001/2020- TCE-PI

Sebastião Leal, 18 de junho de 2020

Angelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, sobre a legalidade do Processo;

Considerando as necessidades justificadas pelo Secretário Municipal de Obras;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa O. P. GUERREIRO PEÇAS PARA MÁQUINAS – ME, atende as necessidades daquele ente administrativo, e os preços estão de acordo com os praticados do mercado;

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a aquisição dos produtos relacionados na proposta apresentada, pelo valor de R\$ 15.991,25 (quinze mil novecentos noventa e um reais e vinte e cinco centavos), em favor da EMPRESA O. P. GUERREIRO PEÇAS PARA MÁQUINAS – ME

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 18 de Junho de 2020

Angelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 001/2020

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer da Procurador Jurídica Municipal, acostado aos autos, para a “AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19”, em favor da empresa: ASCENSÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E COMERCIAIS, com o valor total de R\$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais), a ser adquirido de forma parcelada e na conformada com as cláusulas do contrato, de acordo com a necessidade, sendo que somente serão pagos as quantidade fornecidas e faturadas conforme a necessária para atendimento do objetivo, podendo ser adquiridos todos os itens cotados ou partes dos mesmos, dependendo da demanda, a quantidade restante caso tenho no final do contrato ou saldo para aquisição, não tem esse órgão obrigação da compra, tratando sim essa dispensa de uma previsão que poderemos ser necessários a aquisição até 30 (trinta) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

São Luís do Piauí - PI, 14 de abril de 2020.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº DISP_001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 001/2020

LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19.

CONTRATADA: ASCENSÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E COMERCIAIS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2020

PRAZO CONTRATUAL 30 (trinta) dias.